



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00129/2011

03/02/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:**

**INTERROMPER a partir de 11/01/2011 as férias do servidor ALEX JOSÉ DE ARRUDA, matrícula 5114, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, a disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 10/01/11 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE